



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº /20

#### EM FAVOR DA AUXILIAR DE ENFERMAGEM ALICE APARECIDA ROLIM.

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por seu Presidente o Exmo. Enfermeiro Dr. James Francisco Pedro dos Santos, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da **Auxiliar de Enfermagem Sra. Alice Aparecida Rolim, Coren-SP 581.086**, em face do médico **Sr. Alexandre Perin**, por agressão física e ofensas verbais durante o exercício profissional, em decorrência a atendimento realizado a cliente no Pronto Socorro Municipal de Avaré - SP.

Consta no requerimento de desagravo público que na data 27/11/2018, por volta das 9h, deu entrada no PS um paciente que logo em seguida foi acolhido e encaminhado para atendimento com o médico Sr. Alexandre Perin, CRM-SP 90349, sendo prescrito uma injeção IM e drenagem. A requerente disse que preparou o material que seria utilizado no procedimento, pois ela (Sra. Alice) estava cobrindo outra profissional (Sra. Cacilda) que estava em horário de almoço e, que por volta das 11h52, colocou a ficha de atendimento sobre a mesa do médico Sr. Alexandre Perin e teria dito *“Drº, quando você terminar de atender esses pacientes, você me chama no postinho de enfermagem, sou eu quem vai te ajudar no procedimento, vou ir adiantando outros serviços”*, e saiu, neste tempo foi preparando as medicações dos outros clientes.

Quando a Sra. Cacilda retornou do horário de almoço, passou o caso para a colega e foi cobrir outra funcionária (Sra. Elisangela), que também estava saído para o almoço, tudo conforme a escala de serviço. O tempo foi passando e em determinado momento o cliente, que aguardava o procedimento de drenagem, a chamou e lhe perguntou *“Moça, o Dr. vai demorar muito para fazer a drenagem no meu dedo? Respondi: Nossa! Você ainda não foi atendido? Cliente: já faz mais de 1h que estou aguardando e ele (médico) acabou de entrar por aquela porta (conforto médico)”*.





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Disse que pensou em chamar a Enfermeira, Sra. Cleusa, para chamar o médico, mas lembrou que as pessoas a tratavam com falta de respeito, e pensou *“vou eu mesma e falo com jeitinho”*. Disse que bateu na porta pediu licença e falou: *“- Dr. Alexandre, o paciente quer saber se ainda vai demorar muito para você drenar o dedo dele? Você não esqueceu, não é? (tom de brincando)”*.

Sendo respondido pelo médico Sr. Alexandre: *“- Quem você pensa que é pra falar assim comigo, desse jeito? Eu já estou de saco cheio de vocês que querem ficar mandando no médico”*, Essas palavras foram o suficiente para que ele se exaltasse de tal forma que a requerente afirmou ter ficado com medo de imediato, o que se segue é uma discussão, finalizada pela requerente ao sair e fechar a porta do quarto.

Retornando, a requerente passou pelos consultórios, pegou as fichas de atendimento dos clientes que aguardavam para serem medicados. E, ao chegar no posto de enfermagem foi indagada pela ENF. Cleusa o que estava acontecendo, pois tinha dado para ouvir o barulho da discussão.

Disse para ENF. que era uma falta de respeito médicos ficarem dentro do quarto enquanto os pacientes ficavam aguardando mais de 1h; neste momento o requerido saiu do quarto, já bravo e alterado, indo em direção do posto de enfermagem e gritando: *“Onde já se viu, uma funcionária querer mandar no médico? Você vai ver o que eu vou fazer agora, vou ligar agora mesmo.”* Não disse para quem iria ligar, mas percebeu que era uma ameaça.

O requerido foi até a sala da telefonista e continuou a falar da requerente, neste momento uma nova discussão se iniciou e as agressões por parte do requerido começaram. Com o dedo em riste e apontado para o rosto da requerente fazendo menção de agredi-la, momento em que a requerente foi acertada no braço direito com parte da estrutura da janela da recepção com a sala da telefonista após o agressor empurrar a janela contra a requerente.

Após esta agressão, a Sra. Alice foi falar com a ENF. RT Sra. Aparecida Cilene Nobre sobre o ocorrido, sendo orientada pela RT a confeccionar B.O por lesão corporal e assim foi procedido.





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Finalizou requerendo um posicionamento de seu órgão de classe.

É incontestado, de acordo com o caso acima explicitado, que a **AE Sra. Alice Aparecida Rolim**. Coren-SP 581.086, foi vítima de ameaças, agressão indireta por parte do **Sr. Alexandre Perin**, CRM-SP 90.349 durante o exercício das suas atividades profissionais.

Face ao exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, de acordo a Resolução Cofen 433/2012 no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da ilustre **AE Sra. Alice Aparecida Rolim**. Coren-SP 581.086, e repudia de forma veemente o comportamento intempestivo, inadequado e desrespeitoso, conforme preconiza o Art. 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, desrespeitando assim os valores e princípios da convivência profissional e social.

São Paulo, 13 de dezembro de 2021.

**Enfermeiro Dr. James Francisco Pedro dos Santos**

**Presidente do Coren-SP**